



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

**DECRETO Nº 1624 DE 03/12/2018**

Dispõe sobre a cessão de servidores para o  
Município de Divinópolis/MG

O Prefeito do Município de Perdigo, Gilmar Teodoro de São José, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos ao Município de Divinópolis/MG, os servidores relacionados a seguir e pertencentes ao quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Perdigo:

I – Pedro Henrique Silva Bragança – Matrícula: 2178 – Cargo: Auxiliar de Secretaria de Saúde.

II – Adriana Ribeiro – Matrícula: 2184 – Cargo: Monitora.

§1º - A cessão de que trata o art. 1º dar-se-á com ônus para o Município de Divinópolis, sendo que os servidores deverão ser aproveitados conforme o cargo que ocupam, respeitando as necessidades do Município de Divinópolis, sendo expressamente vedada sucessão do (a) servidor (a) pelo órgão requisitante a quaisquer outros órgãos de acordo com cláusula segunda, §6, do Convênio 01/2018.

§2º - A presente cessão terá duração de 24 meses, conforme Cláusula Terceira do Convênio 01/2018, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigo, 03 de dezembro de 2018.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
**Prefeito do Município de Perdigo**